



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 035/2025

SENHOR PRESIDENTE,

NOBRES PARES,

MARISTELA BORGES RIBEIRO, vereadora desta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS RUAS GILBERTO SANDRE (RUA P6), ANTÔNIO FRANCESCHI (RUA 19), EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL), JOÃO GUERINO E EDSON LUÍS FERREIRA (EM FRENTE À ESCOLA LÁPIS DE COR)

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito e atender a uma solicitação constante da população, propõe-se a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas Gilberto Sandre (Rua P6), Antônio Franceschi (Rua 19), João Guerino e Edson Luís Ferreira. Nessas vias, há uma preocupação crescente com a velocidade excessiva dos veículos, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente nos horários de pico.

Ressalta-se que, na Rua Antônio Franceschi (Rua 19), o dispositivo deve ser instalado em frente ao campo de futebol, e na Rua Edson Luís Ferreira, em frente à Escola Lápis de Cor, pontos de grande circulação de crianças e pedestres, o que reforça a urgência da medida.

Requer-se, ainda, que a implantação seja acompanhada de sinalização vertical e horizontal adequadas e precedida de estudo de engenharia de tráfego, observando-se as normas vigentes do Contran.

A instalação destes dispositivos poderá:

- I. Reduzir a velocidade dos veículos em áreas residenciais e de grande circulação de pessoas;
- II. Diminuir o risco de acidentes envolvendo pedestres, com maior atenção para crianças e idosos;
- III. Proporcionar mais tranquilidade e segurança aos moradores e transeuntes;
- IV. Atender ao pedido constante de moradores, que tem solicitado esta medida.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Esta ação simples, de baixo custo e alto impacto social, reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 01 de setembro de 2025.

MARISTELA BORGES RIBEIRO
Vereadora Autora